

## SERTÃOZINHO

### 1ª Vara Cível

#### EDITAL

Processo Digital nº: 0012154-30.2008.8.26.0597  
 Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
 - Recuperação judicial e Falência  
 Falido (Ativo): Companhia Albertina Mercantil e Industrial e outros  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal \<\> Informação indisponível \>\>: Nome da Parte Passiva Principal \<\> Informação indisponível \>\>

#### EDITAL

PROCESSO Nº 0012154-30.2008.8.26.0597

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc.

#### EDITAL

PROCESSO Nº 0012154-30.2008.8.26.0597

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA O PAGAMENTO DOS CREDORES DAS MASSAS FALIDAS DA COMPANHIA ALBERTINA MERCANTIL E INDUSTRIAL, VENTURA ENRGÉTICA LTDA., SANTUÁRIO PARTICIPAÇÕES LTDA., LUZEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA. E SÃO MIGUEL AGROPECUÁRIA LTDA.

A MM. Doutora Daniele Regina de Souza Duarte, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, nos autos da recuperação judicial convalidada em falência das ora massas falidas da Companhia Albertina Mercantil e Industrial, Ventura Energética Ltda., Santuário Participações Ltda. Luzeiro Agroindustrial Ltda. e São Miguel Agropecuária Ltda., em trâmite sob o nº 0012154-30.2008.8.26.0597, faz saber que no período de 27 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, será realizado o pagamento dos credores das massas falidas em comento, sendo que o valor a ser creditado corresponderá ao constante no anexo ao Acordo firmado pelas partes e homologado pelo DD. Juízo Falimentar, conforme fls. 15.135/15.156 e fls. 15.727/15.734 dos Autos Falimentares nº 0012154-30.2008.8.26.0597, conforme relação abaixo, que corresponde fidedignamente ao Quadro-Geral de Credores Consolidado homologado, observando-se as seguintes condições: 1) os credores ou os patronos devidamente constituídos nestes Autos principais ou nos respectivos incidentes deverão solicitar, mas tão somente a partir de 27 de janeiro de 2025 (sendo que pedidos efetuados antes de tal data NÃO SERÃO considerados), que esta administradora judicial disponibilize, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail pagamentosalbertina@gmail.com, o recibo que deverá ser preenchido e devolvido devidamente assinado pelo credor (com firma reconhecida em cartório) e por seu patrono, indicando o banco, a agência e a conta para efeito de depósito; 2) tal pedido de recibo deverá ser acompanhado por procuração atualizada, datada de no máximo 1 (hum) ano antes da data de publicação do presente Edital; 3) em alguns casos, a Administradora Judicial poderá ainda, requerer a determinados credores, o envio de planilha contendo a discriminação pormenorizada das verbas que compõem seus créditos, de forma a definir com precisão a incidência do respectivo Imposto de Renda ou até mesmo sua isenção, sendo que os pagamentos nesses casos não ocorrerão até o envio da planilha solicitada; 4) os credores cujos créditos ainda não foram homologados apenas terão liberados seus recibos após a homologação dos respectivos créditos; 5) o valor da tarifa bancária será deduzido do valor a ser creditado; 6) sobre o valor a ser pago, haverá a retenção de INSS e de Imposto de Renda, se incidentes. Para acompanhamento e prestação de contas por parte da Administradora Judicial foi criado o incidente eletrônico específico para este fim sob o nº 0008273-30.2017.8.26.0597. Relação de credores e valores a serem pagos: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (art. 84, Lei nº 11.101/05) = R\$ 111.400.649,07 Remuneração Devida à Administradora Judicial (art. 84, inciso I-D, Lei nº 11.101/05) = R\$ 7.500.000,00; Faccio Administração Ltda. R\$ 7.500.000,00. Remuneração Decida à Auxiliar da Administradora Judicial (art. 84, inciso I-D, Lei nº 11.101/05) = R\$ 30.000.000,00 Krikor Kaysserlian e Advogados Associados R\$ 30.000.000,00. Créditos Extraconcurais Trabalhistas (art. 84, inciso I-E c/c art. 83, inciso I, Lei nº 11.101/05) = R\$ 18.494.090,60; Abel de Magalhães Ribeiro R\$ 146,99; Adahil Alves de Araujo R\$ 35.175,57; Adair Rech R\$ 48.275,00; Adão dos Santos Silva R\$ 18.957,92; Adeildo Bispo dos Santos R\$ 48.761,85; Ademilson Souza Ferreira R\$ 48.761,85; Ademir Aparecido da Silva R\$ 27.717,52; Ademir Nicola R\$ 40.029,17; Ademir Polônio de Oliveira R\$ 4.872,76; Adenilton Soares Lima R\$ 91,43; Adevaldo dos Santos Oliveira R\$ 26.377,59; Adimilson Balduino da Silva R\$ 55.390,92; Adnilson Antonio do Nascimento R\$ 15.107,90; Adriano Alves Caetano R\$ 38.943,52; Adriano Antonio da Silva R\$ 19.314,95; Adriano Aparecido Alves R\$ 25.893,37; Adriano Emílio dos Santos R\$ 24.972,95; Adriano Ferreira Laranjeira R\$ 50.514,41; Adriano José de Castro R\$ 51.632,37; Adriano Vieira R\$ 48.761,85; Aelson Cardoso de Jesus R\$ 13.849,00; Afonso Cesar Lopes R\$ 27.687,59; Aginaldo de Almeida Moreira R\$ 12.406,60; Aginaldo Alves R\$ 15.285,34; Aginaldo Chaves R\$ 45.844,11; Ailton da Anuniação Tavares R\$ 30.416,63; Alberto Pinheiro Lima R\$ 9.193,83; Albino Melo Batista R\$ 19.365,99; Aldo Souza da Silva R\$ 48.761,85; Alessandro José Perez R\$ 16.389,85; Alexandre Aparecido dos Reis R\$ 27.030,06; Alexandre Camillo da Rocha (Proc Trab 0001973-34.2010.5.15.0054) R\$ 40.147,15; Alexandre Camillo da Rocha (Proc Trab 0107000-40.2009.5.15.0054) R\$ 7.330,32; Alessandra Gomes da Silva R\$ 278,98; Alessandro Ribeiro Vieira R\$ 7.368,00; Alfredo de Oliveira Dias R\$ 28.410,27; Altair da Costa Xavier R\$ 46.587,53; Alverindo Gomes Pimentel R\$ 8.752,75; Amarildo Aparecido Fernandes R\$ 48.761,85; Amarildo Pedro dos Santos R\$ 35.937,16; Ana Maria Barbosa R\$ 16.927,94; Ana Maria de Almeida R\$ 3.743,65; Ana Rosa Aparecida da Silva R\$ 5.797,50; Anadir Batista de Oliveira R\$ 15.484,99; Anderson Aparecido Rocha R\$ 44.897,59; Anderson de Jesus Brites R\$ 35.053,53; Andre Antonio da Silva R\$ 48.761,85; André Antonio Pimenta R\$ 57.366,88; André Aparecido Penha R\$ 48.761,85; André Luis Moscatelli R\$ 32.767,08; André Luis Reis (Recl. Trab. 0002744-12.2010.5.15.0054) R\$ 20.234,01; André Luis Reis (Recl. Trab. 0091700-38.2009.5.15.0054) R\$ 8.952,15; André Luis Selani (Advogado) R\$ 44.926,29; Antonia Eliana Alves de Oliveira R\$ 24.887,69; Antonia Lucia França Pereira da Silva R\$ 30.563,15; Antonia Rodrigues de Souza Alves R\$ 7.613,99; Antonia Sandra Moreira Henrique R\$ 31.426,95; Antonio Alves da Silva Neto R\$ 11.634,65; Antonio Batista da Silva R\$ 27.294,78; Antonio Benedito Cunis Vilela R\$ 30.311,91; Antonio Benedito da Silva R\$ 35.755,05; Antonio Benedito dos Santos R\$ 30.397,29; Antonio Bernardino dos Santos R\$ 5.392,93; Antonio Carlos Custódio R\$

48.761,85; Antonio Carlos da Silva R\$ 25.135,87; Antonio Carlos Ribeiro dos Santos R\$ 22.391,35; Antonio Carlos Soares da Silva R\$ 29.876,86; Antonio Carlos Tonetti R\$ 48.761,85; Antonio Carlos Torres de Oliveira R\$ 32.853,99; Antonio da Silva R\$ 24.588,65; Antonio da Silva Montanha R\$ 36.537,66; Antonio de Almeida R\$ 39.746,37; Antonio de Assis Junior R\$ 19.745,72; Antonio de Souza Carvalho R\$ 77.228,88; Antonio Diniz Almeida R\$ 20.956,99; Antonio Eduardo de Souza R\$ 31.992,12; Antonio Felipe R\$ 37.301,13; Antonio Fernandes Rodrigues Leandro R\$ 11.765,94; Antonio Ferreira de Souza R\$ 27.696,54; Antonio Francisco Bernardo da Silva R\$ 9.650,26; Antonio Galhardim R\$ 48.761,85; Antonio José de Oliveira R\$ 6.872,52; Antônio José do Nascimento Rocha Filho R\$ 5.327,58; Antonio José Pereira R\$ 48.309,85; Antonio Leonardo Bilalba R\$ 17.181,50; Antonio Manoel Ramos Junior/ADV R\$ 63.040,53; Antonio Osvaldo de Araújo Lemos R\$ 25.267,30; Antonio Rodrigues de Oliveira R\$ 9.273,27; Antonio Sérgio Perez R\$ 48.761,85; Antonio Souza Ferreira R\$ 23.283,41; Antonio Valdevino de Souza R\$ 27.579,04; Antonio Valdo Laureano Bernardo R\$ 22.101,89; Antonio Valentim de Oliveira R\$ 15.307,67; Aparecido Costa da Silva R\$ 3.185,53; Aparecido de Carvalho Barboza R\$ 27.118,43; Aparecido Donizete da Silva R\$ 36.152,16; Aparecido Donizete Ferreira R\$ 16.100,20; Apolonio Bernardo de Souza R\$ 33.794,14; Arildo de Souza R\$ 48.787,06; Arminio Borges da Silva Leal R\$ 36.277,97; Arnaldo Silva de Azevedo R\$ 43.105,44; Arquimedes Ferreira Muniz R\$ 40.315,64; Aurino Cardoso de Souza R\$ 31.878,81; Aurino de Jesus R\$ 32.168,98; Benedito Almeida de Oliveira R\$ 34.433,24; Benedito Américo Pereira R\$ 33.979,71; Benedito Aparecido Siqueira R\$ 48.144,83; Benedito dos Santos R\$ 20.192,99; Bruno Fabricio Cunis R\$ 46.768,01; Bruno Fernandes Zechin R\$ 4.934,63; Carlos Alberto Borges R\$ 48.761,85; Carlos Alberto da Silva R\$ 12.285,93; Carlos Cunis Neto R\$ 30.841,04; Carlos Farias do Nascimento R\$ 18.901,68; Carlos Henrique Viana R\$ 24.530,45; Carlos Pereira R\$ 38.832,19; Carlos Roberto de Jesus R\$ 48.761,85; Carlos Roberto Pereira R\$ 43.432,89; Carlos Torres de Oliveira R\$ 57.366,88; Carmelino dos Santos Carvalho R\$ 21.756,35; Carmem Silvia Luciano R\$ 1.812,21; Caroline Daniele Beserra R\$ 13.258,92; Cássio Fernando da Silva R\$ 4.595,04; Célio Ferreira Muniz R\$ 7.318,42; Celso Ferreira Muniz (Proc.Trab.0000737-47.2010.5.15.0054) R\$ 11.602,95; Celso Ferreira Muniz (Proc.Trab.0026600-39.2009.5.15.0054) R\$ 8.945,68; Celso Luiz das Neves R\$ 25.060,73; Cesar Francisco Bento R\$ 48.761,85; Cícero de Souza Barbosa R\$ 48.761,85; Cícero do Nascimento R\$ 26.916,45; Cicero Paulo da Silva R\$ 31.812,00; Clásio Rodrigues de Oliveira R\$ 40.560,32; Claudemir Antonio Souza R\$ 48.761,85; Claudia Cristina Alves Correa R\$ 14.644,00; Claudinei Cardoso R\$ 48.761,85; Claudinei Izildinho Piovezan R\$ 48.761,85; Claudinei Lopes Pereira R\$ 7.673,04; Cláudio José Gonzales/ADV R\$ 3.129,30; Claudionor Costa R\$ 22.010,45; Cledison de Melo R\$ 38.431,85; Cleiton Cesar Couto R\$ 31.019,16; Clemente Pereira Silva Neto R\$ 48.761,85; Cleonice de Fátima dos Santos Azevedo R\$ 24.107,30; Cleonice Siscati Soares R\$ 16.126,16; Cleonice Siscati Soares R\$ 6.058,54; Clodoaldo Donizeti de Souza R\$ 48.761,85; Clodoaldo José da Silva R\$ 17.893,71; Conceição Aparecida Nicola R\$ 23.184,43; Creomar Torres Peres R\$ 48.761,85; Creuza Maria Trindade Santos R\$ 19.413,28; Cristiane Aparecida Roque R\$ 20.125,47; Cristiano da Silva Rodrigues R\$ 57.366,88; Damião Nogueira Tiburtino R\$ 18.460,48; Damião Olimpico da Silva R\$ 29.321,47; Daniel Aparecido Policarpo Vieira R\$ 24.133,93; Daniel Atanzio Araujo R\$ 10.457,30; Daniel Calixto de Lima R\$ 29.634,51; Daniel da Silva R\$ 18.690,63; Daniel Gustavo Spanger R\$ 23.825,66; Danilo Manha R\$ 9.660,67; Darci Vieira R\$ 48.761,85; Darry Lúcio de Souza R\$ 48.761,85; Dejací Eleotério Costa R\$ 2.197,18; Denise da Silva Santos R\$ 38.595,89; Denísio Pereira dos Santos R\$ 43.500,64; Deusdete José de Souza R\$ 31.950,20; Deusdeth José Pereira R\$ 39.057,03; Devanir Garcia R\$ 29.463,02; Devanir Marques Mansão R\$ 48.761,85; Diones Rocha de Oliveira R\$ 15.698,02; Divino de Faria Ferreira R\$ 48.761,85; Domingos Carvalho de Ataíde R\$ 29.744,01; Donizete Aparecido Reis (Recl. Trab. 0077400-52.2009.5.15.0125) R\$ 25.798,23; Donizete Aparecido Reis (Recl. Trab.0195200-04.2009.5.15.0125) R\$ 22.963,61; Donizete Baptista de Oliveira R\$ 37.526,41; Douglas Vinicius Barbosa de Macedo R\$ 15.098,85; Durvalino Machado Borges R\$ 24.059,93; Edelson Ancelmo da Silva R\$ 11.599,86; Eder Antonio do Nascimento R\$ 57.366,88; Eder Aparecido Moreira R\$ 19.535,21; Edgar Pereira Araujo R\$ 190,87; Edilene Cruz Rugas R\$ 151,46; Edilson da Silva Wesolowski R\$ 26.954,38; Edilson Donizeti Julio R\$ 19.627,46; Edilson Nicola R\$ 15.989,12; Edinaldo de Jesus Santos R\$ 31.126,94; Edinaldo Rodrigues de Oliveira R\$ 45.795,21; Edio Marcondes R\$ 23.248,58; Edison de Oliveira R\$ 13.444,97; Edivaldo Reis dos Santos R\$ 17.673,95; Edson Aparecido Júlio R\$ 23.288,01; Edson de Jesus Ferreira R\$ 40.153,39; Eduardo Silva Dutra R\$ 57.366,88; Edvaldo de Oliveira R\$ 38.549,09; Edvaldo Manoel Ferreira R\$ 27.805,15; Edvan Rodrigues Baltazar R\$ 22.605,31; Eleny Soares Barbosa R\$ 3.023,44; Eliana Aparecida Alves R\$ 12.601,13; Eliandro Teixeira Borges R\$ 48.761,85; Eliane Pereira dos Santos R\$ 14.721,17; Eliete Maria de Jesus Almeida de Jesus R\$ 4.347,38; Elton Cristiano Camillo R\$ 19.555,35; Elton Gimenes Alves R\$ 22.808,65; Enilson dos Santos R\$ 29.779,00; Enio do Carmo Trindade R\$ 22.850,38; Erodites Nunes da Costa R\$ 6.555,10; Espólio de Adilson Rech R\$ 48.761,85; Espólio de Alex Antonio Pereira da Silva R\$ 48.761,85; Espólio de André Rodrigues Figueiredo R\$ 36.877,43; Espólio de Antonio Carlos Moreira R\$ 29.397,44; Espólio de Antonio Carlos Spanger R\$ 48.761,85; Espólio de Aparecido Juvenal R\$ 12.930,57; Espólio de Arivalda Silva de Azevedo Felipe R\$ 17.482,90; Espólio de Benedito Argman R\$ 32.360,25; Espólio de Carlos Alberto Campos R\$ 42.516,73; Espólio de Deirton Moreira da Silva R\$ 68.293,91; Espólio de Edson Gonçalves dos Santos/ADV R\$ 27.601,66; Espólio de Edvaldo Sacramento Nascimento R\$ 48.761,85; Espólio de João Aparecido Alves de Oliveira R\$ 28.354,61; Espólio de João Ferreira dos Santos R\$ 26.650,70; Espólio de Joaquim Ribeiro Landin R\$ 12.032,48; Espólio de Joaquim Silva da Cruz R\$ 24.104,29; Espólio de José Antonio da Silva (CPF 071.553.848-95) R\$ 25.739,92; Espólio de José Carlos Baldicerra R\$ 48.761,85; Espólio de José Rodrigues da Cruz R\$ 22.430,23; Espólio de Juliana Cristina Gervásio R\$ 16.798,47; Espólio de Luiz Antônio Correa R\$ 27.219,43; Espólio de Márcio de Souza Leite R\$ 7.022,03; Espólio de Nilvar Rosa de Almeida R\$ 33.307,95; Espólio de Paulo Sérgio Betucci R\$ 41.356,11; Espólio de Reinaldo de Oliveira Silva R\$ 10.206,47; Espólio de Reinaldo Vieira Alves (Proc.Trab.0025800-89.5.15.0125) R\$ 9.581,77; Espólio de Reinaldo Vieira Alves (Proc.Trab.0124500-03.5.15.0125) R\$ 13.058,83; Espólio de Sebastião Messias dos Santos R\$ 58.314,16; Espólio de Sebastião Polido Filho R\$ 34.681,55; Espólio de Sebastião Roque R\$ 7.034,48; Espólio de Sidney Perez R\$ 48.761,85; Espólio de Valdeci José da Costa R\$ 39.150,49; Espólio de Waldicir Augusto de Oliveira R\$ 25.656,46; Eudes do Nascimento Almeida R\$ 118.200,00; Eunice Maria dos Santos R\$ 48.761,85; Evelar Martiniano da Silva R\$ 98,99; Everaldo Aparecido Rutula R\$ 48.761,85; Fabiano Donizete Galiani R\$ 50.949,81; Fábio Antonio Reis R\$ 40.237,72; Fábio Eduardo de Laurentiz/ADV R\$ 57.366,88; Fábio Julio da Silva Beserra R\$ 51.955,37; Fabrício dos Santos Damasceno R\$ 41.882,53; Feliciano Manoel de Oliveira e Outro R\$ 43.935,51; Fernanda Duarte Guimarães Pio R\$ 17.338,12; Fernandes Menezes de Souza R\$ 30.751,82; Fernando Alves Caetano R\$ 29.417,98; Flavio Cunes R\$ 29.972,13; Francelino Souza Costa R\$ 3.275,61; Francieude dos Santos Castro R\$ 688,06; Francisca Antonia Martins Alves R\$ 23.137,34; Francisca da Silva Pereira R\$ 6.660,79; Francisco Aparecido da Costa R\$ 16.542,16; Francisco da Cruz Sobral R\$ 18.973,39; Francisco E do Nascimento Bernardo R\$ 7.691,57; Francisco Ferreira Landin R\$ 48.761,85; Francisco Freitas de Oliveira R\$ 8.232,15; Francisco Henrique Neto R\$ 22.224,78; Francisco Moraes R\$ 57.366,88; Francisco Pereira da Costa R\$ 38.878,27; Francisco Simeão dos Reis Neto R\$ 25.041,02; Gemilson dos Reis Santos R\$ 22.302,67; Genival Nunes dos Santos R\$ 58,23; Geraldo Antônio Camilo R\$ 15.951,32; Geraldo Antônio de Oliveira R\$ 34.259,64; Geraldo Magela da Silva R\$ 16.747,69; Geraldo Magela da Souza R\$ 29.191,81; Geraldo Martiniano da Silva R\$ 31.119,38; Gerino de Almeida (Proc.Trab.0000315-53.2010.5.15.0125) R\$ 18.762,96; Gerino de Almeida (Proc.Trab.0094200-58.2009.5.15.0125) R\$ 14.287,00; Gerson dos Santos Silva R\$ 32.427,83; Gilberto Antonio Ferreira R\$ 48.761,85; Gilberto



Pereira Martins R\$ 35.102,00; Gilmar Aparecido Barboza R\$ 66.768,41; Gilmar Aparecido da Silva R\$ 14.474,64; Gilmar Baptista de Oliveira R\$ 42.133,14; Gilmar Oliveira da Silva R\$ 23.119,20; Gilson Donizete Nicolau R\$ 48.761,85; Gilson José dos Santos R\$ 25.996,96; Givaldo Batista de Carvalho R\$ 889,38; Haelton José da Silva R\$ 9.983,99; Helcio Luiz Camoleze R\$ 16.410,56; Helio Baptista de Oliveira R\$ 35.323,10; Helio Batista de Carvalho R\$ 11.202,74; Hermes do Nascimento Ferreira Junior R\$ 5.132,25; Hermínio Santos Marques R\$ 22.411,00; Horelio Ribeiro do Nascimento R\$ 48.761,85; Humberto Carlos Gonçalves Santos R\$ 23.496,63; Isael Santos Silva R\$ 34.498,74; Ismar Belan R\$ 48.761,85; Israel Taveira Neves Junior R\$ 7.009,15; Italo Rocha dos Santos R\$ 45.629,76; Ivamar Aparecido Bolato R\$ 37.069,10; Ivan Luiz R\$ 53.906,96; Ivan Sena Santos R\$ 1.751,16; Ivo Anderson Ribeiro R\$ 26.387,78; Ivo Coito dos Santos R\$ 29.331,43; Ivo Lopes da Silva R\$ 48.761,85; Ivoneide Baltazar do Nascimento R\$ 19.398,16; Jaci Pereira dos Santos R\$ 55.236,28; Jailson Avelino da Silva R\$ 47.053,84; Jailton dos Santos Araújo R\$ 48.761,85; Jaime Moreira R\$ 55.060,54; Jair Aparecido Paulino R\$ 46.752,17; Jair Aparecido Paulino Junior R\$ 21.777,33; Jair Aparecido Pizzo (Perito) R\$ 2.100,65; Jair do Carmo Trindade R\$ 14.212,57; Jair Gonçalves R\$ 12.927,11; Jair Mondim R\$ 36.923,69; Jair Villalta R\$ 37.394,31; Jean Daniel Garcia Leoni R\$ 36.022,40; Jean Gustavo Costa Xavier R\$ 26.004,26; Jefferson dos Santos Luiz R\$ 10.819,77; Jilmar Luis Silva R\$ 34.127,91; João Alves R\$ 48.761,85; João Alves da Silva R\$ 14.673,89; João Aparecido Zangroci R\$ 57.366,88; João Batista Cordeiro do Santos R\$ 34.268,72; João Batista da Silva R\$ 48.761,85; João Batista Mansão R\$ 33.800,10; João Batista Neto R\$ 27.970,30; João Batista Nunes (Recl. Trab.0025700-56.2009.5.15.0054) R\$ 9.090,43; João Batista Nunes (Recl. Trab.0167800-34.2009.5.15.0054) R\$ 27.379,31; João Batista Soares R\$ 32.690,23; João Donizeti da Cruz R\$ 48.761,85; João Gomes R\$ 15.936,66; João Jesus Ferreira R\$ 48.761,85; João Mundim Camillo R\$ 46.071,19; João Paulo Azevedo Silva R\$ 21.414,20; João Paulo da Silva R\$ 2.289,28; João Pereira da Silva R\$ 8.376,71; João Souza Ferreira R\$ 14.929,40; João Vicente Tiglia R\$ 48.761,85; Joaquim Martins de Vasconcelos R\$ 48.761,85; Joaquim Moraes Vieira R\$ 22.301,08; Joaquim Roberto de Almeida R\$ 21.610,47; Joel Pereira da Silva R\$ 1.493,22; John Eduardo Ferreira R\$ 18.099,73; Jonathan de Oliveira Venzel R\$ 6.639,43; Jorge Luis das Neves Eugenio R\$ 39.168,85; José Adeildo da Silva R\$ 34.367,22; José Ademir Alves R\$ 46.307,86; José Ailton da Silva R\$ 43.446,23; José Ailton da Silva Felix R\$ 27.852,02; José Alves da Silva R\$ 33.267,43; José Antônio Galli R\$ 57.366,88; José Antonio Marques Mansão R\$ 31.547,24; José Antonio Vieira dos Santos R\$ 48.761,85; José Aparecido Barboza R\$ 48.761,85; José Aparecido da Silva R\$ 18.854,85; José Aparecido de Jesus R\$ 33.224,40; José Aparecido de Jesus Devito R\$ 7.920,94; José Aparecido Martins R\$ 29.828,02; José Ardengue R\$ 48.761,85; José Augusto de Almeida Pereira R\$ 10.644,00; José Barbosa da Silva R\$ 14.564,21; José Bernardo Xavier R\$ 22.561,24; José Cardoso Henrique R\$ 9.983,20; José Carlos Alves da Silva R\$ 16.953,84; José Carlos Costa R\$ 39.901,32; José Carlos de Azevedo R\$ 17.822,63; José Carlos de Oliveira R\$ 41.190,86; José Carlos Jacomini R\$ 32.014,94; José Carlos Pereira da Silva R\$ 19.290,03; José Carlos Santana Silva R\$ 18.037,47; José Coito dos Santos R\$ 32.343,09; José Correia Neto R\$ 26.966,80; José de Jesus Vieira Felix R\$ 3.435,84; José de Oliveira R\$ 12.521,82; Jose de Souza Filho (Recl. Trab. 0000386-74.2010.5.15.0054) R\$ 40.583,40; Jose de Souza Filho (Recl. Trab. 0094400-84.2009.5.15.0054) R\$ 24.811,43; José dos Santos Rodrigues R\$ 5.076,15; José Edmilson Moreira Arruda R\$ 15.594,65; José Eduardo David R\$ 48.761,85; José Erivaldo Moreira de Souza R\$ 27.263,49; José Eustáquio R\$ 19.662,62; José Faustino de Oliveira R\$ 30.046,63; José Fernando da Silva R\$ 45.808,83; José Fernando Pereira da Silva R\$ 30.574,18; José Ilton Menezes de Souza R\$ 10.277,16; José Ioli R\$ 72.610,20; José Leonardo de Almeida R\$ 47.719,94; José Lucio de Souza R\$ 17.404,04; José Luis dos Santos (CPF 525.514.314-68) R\$ 57.366,88; José Manoel Ferreira R\$ 2.105,68; José Mauro Marques Ferreira e Outros R\$ 57.366,88; José Milton dos Santos R\$ 671,39; José Orlando Oliveira da Silva R\$ 48.761,85; José Paulo Villalta R\$ 43.019,55; José Reinaldo Chaves R\$ 46.990,49; José Ricardo Bugor R\$ 9.983,23; José Rilsimomar Leonel Alexandre R\$ 45.402,92; José Rivaldo Cardoso R\$ 24.271,96; José Roberto da Silva R\$ 48.426,33; José Roberto de Souza Ribeiro R\$ 16.875,45; José Rodrigues Chaves R\$ 19.906,83; José Santos Luz R\$ 10.827,68; José Vardo Laureano Bernardo R\$ 42.064,12; Josely Bispo Lisboa R\$ 3.109,97; Josias da Silva Lourenço R\$ 48.761,85; Josimar da Silva Aguiar R\$ 7.025,25; Josuel da Silva Lourenço R\$ 6.292,11; Joviniano Sérgio Fernandes R\$ 20.458,61; Juliano Bortoli, Hussein K. A. Haikal (Advogado) R\$ 7.596,03; Juliano Cesar Ferraz R\$ 34.028,12; Juliano da Silva R\$ 3.715,18; Julio César de Albuquerque R\$ 16.195,77; Julio Cesar Garcia Couto R\$ 8.200,89; Juraci do Carmo Trindade R\$ 31.746,16; Jurandir Rocha Ribeiro Sociedade Individual de Advogado (Advogado) R\$ 21.517,88; Katia Maria Pacheco dos Santos R\$ 1.324,15; Kelly Karina Candido Azevedo R\$ 9.732,00; Klever Silvino Lopes R\$ 14.969,23; Lademir José Capelotto (Advogado) R\$ 48.761,85; Ladir Luz Pires R\$ 14.397,59; Laércio José da Silva R\$ 19.884,62; Lairton Moreira R\$ 57.366,88; Laurindo Justino Neto R\$ 14.557,42; Leandro Batista da Silva R\$ 33.246,60; Leandro do Nascimento de Lima R\$ 11.498,13; Leandro Donizetti de Oliveira R\$ 38.383,41; Leandro Gustavo Montanhana R\$ 12.261,32; Leandro Gustavo Soares Cesar R\$ 2.593,61; Leandro José Gonçalves R\$ 20.622,26; Leandro Rodrigues Ferreira R\$ 39.773,44; Leonardo Aparecido Balbino Esbrolia R\$ 29.532,36; Leonardo Scatolini R\$ 9.483,61; Leonidia de Abreu Lima R\$ 21.017,34; Leonido de Jesus Martins R\$ 48.761,85; Levino Antonio Camilo R\$ 26.311,53; Lidiomar Alecrim da Silva R\$ 28.376,22; Lindomar Araujo da Silva R\$ 13.392,93; Lindomar Trindade de Oliveira R\$ 1.601,15; Lorites Nicola R\$ 24.663,86; Lorivaldo Braga da Silva (Recl. Trab. 0002719-77.2010.5.15.0125) R\$ 22.862,39; Lorivaldo Braga da Silva (Recl. Trab. 0026000-96.2009.5.15.0125) R\$ 11.390,16; Lourides Cardoso de Almeida R\$ 31.491,58; Lourivaldo da Silva R\$ 26.124,83; Luciano Alves Moreira R\$ 2.727,55; Luciano do Nascimento R\$ 48.761,85; Luciano Ribeiro R\$ 9.763,39; Lucinei Jesus da Silva R\$ 7.383,38; Lucinei Santos Oliveira R\$ 5.902,56; Luis Américo Pereira R\$ 48.194,95; Luis Carlos Messias R\$ 44.456,03; Luis Carlos Mundim Camillo R\$ 19.331,49; Luis Henrique Armelindo R\$ 48.761,85; Luis Henrique Ferrare Nhezoto R\$ 57.366,88; Luis Samuel Simplício R\$ 28.271,06; Luiz Antonio Barco R\$ 12.429,38; Luiz Batista de Souza R\$ 43.503,02; Luiz Benedito Américo R\$ 29.465,28; Luiz Carlos Anastácio R\$ 44.079,11; Luiz Carlos da Silva R\$ 37.393,73; Luiz Renato Vieira da Silva R\$ 8.975,23; Luiz Santos da Silva R\$ 63.040,53; Luizonal Cordeiro dos Reis R\$ 22.447,70; Maciel dos Santos R\$ 31.649,03; Magno da Silva R\$ 48.761,85; Magno de Menezes Santos R\$ 22.817,55; Manoel da Silva R\$ 25.468,70; Manoel Gonçalves dos Santos/ADV R\$ 10.768,09; Manoel Gracindo da Silva R\$ 796,77; Manoel José de Lima R\$ 36.064,09; Manoel Messias Couto R\$ 34.104,87; Manoel Messias Figueiredo Barbosa R\$ 36.786,44; Manoel Pereira de Sousa R\$ 13.943,95; Marcelo Barbosa R\$ 55.454,65; Marcelo Pereira Lobo (Advogado) R\$ 29.905,60; Marcelo Ramos R\$ 44.833,59; Márcio Coito dos Santos R\$ 20.031,52; Marcio Renato Caires R\$ 34.896,64; Márcio Sérgio Paulino R\$ 48.761,85; Marcos Alexandre da Silva R\$ 57.366,88; Marcos Antonio Faria R\$ 48.761,85; Marcos Antonio Silva (CPF 167.245.608-88) R\$ 32.201,89; Marcos Antonio Silva (CPF 886.245.603-49) R\$ 33.890,01; Marcos Aparecido Borges R\$ 26.239,21; Marcos Aparecido Couto Sbroglia R\$ 48.761,85; Marcos Cardoso R\$ 14.945,43; Marcos Donizeti Favaro R\$ 54.319,85; Marcos Henrique Silva Monteiro Anacleto R\$ 5.453,22; Marcos Martiniano da Silva R\$ 48.761,85; Marcos Mendes dos Santos R\$ 23.552,58; Marcos Ribeiro Batista R\$ 22.500,72; Marcos Roberto Mantovani R\$ 42.064,80; Marcos Souza Soares R\$ 18.026,26; Maria Adriana Alves de Lima R\$ 22.417,00; Maria Aparecida Alves R\$ 20.922,52; Maria Aparecida Camillo R\$ 26.678,52; Maria de Fátima de Souza R\$ 33.142,64; Maria de Lima Silva R\$ 4.377,40; Maria de Lourdes do Nascimento R\$ 18.567,02; Maria de Souza Silva R\$ 5.523,72; Maria Floriana Camilo R\$ 22.768,11; Maria Hilda Oliveira de Carvalho R\$ 28.578,12; Maria Jelva Bernardo da Silva R\$ 15.739,21; Maria Martins de Oliveira R\$ 4.937,98; Maria Vincencia Lira Rodrigues R\$ 12.669,52; Marinaldo Pereira da Silva R\$ 34.483,78; Mário Anselmo Candido

dos Santos R\$ 42.242,39; Mario Aparecido Oliveira Moreira R\$ 44.020,10; Mário Nicola Filho R\$ 27.589,20; Marivaldo Santos Torres R\$ 47.413,48; Mateus Ferreira de Melo R\$ 4.273,80; Mauricio do Nascimento R\$ 41.053,89; Mauro Antonio Piovesan R\$ 27.089,48; Mauro Baptista de Oliveira R\$ 42.116,30; Mauro Bernardo da Silva R\$ 29.320,79; Maxwell da Rocha R\$ 48.337,55; Maycon Donizetti Vieira R\$ 20.551,96; Messias Alves Godinho R\$ 12.936,49; Miguel Santos Luz R\$ 28.655,58; Milton Aleixo Pereira Junior R\$ 3.150,67; Milton Moreira R\$ 37.774,46; Moacir da Silva R\$ 31.486,36; Moises Pereira de Sousa R\$ 20.714,49; Neri Aparecido Ribeiro R\$ 36.279,94; Nilomar Rosa de Almeida R\$ 48.761,85; Nilson Vicente Sbrolia R\$ 36.666,10; Nilton Francisco de Oliveira R\$ 15.089,78; Nivaldo Santos Torres R\$ 51.298,75; Odemarcos Rocha da Silva R\$ 36.460,86; Osvaldo Batista Carneiro R\$ 32.789,08; Oswaldo Luiz Rodrigues R\$ 48.761,85; Otelino Ferreira da Silva R\$ 44.373,55; Paulo Cesar Alves Santos R\$ 16.108,46; Paulo Cesar Pereira R\$ 23.780,45; Paulo Cesar Garcia R\$ 57.366,88; Paulo Ferreira do Amaral/Perito R\$ 1.800,00; Paulo Henrique de Almeida R\$ 1.553,69; Paulo Ricardo de Oliveira R\$ 32.396,05; Paulo Roberto R\$ 34.761,14; Paulo Roberto Firmino R\$ 100.529,18; Paulo Rodrigo de Almeida R\$ 16.743,63; Paulo Sérgio Ferreira R\$ 17.342,00; Paulo Soares de Albuquerque R\$ 32.366,98; Pedro Cândido de Araujo Filho R\$ 5.800,06; Pedro Paulo Borges R\$ 965,07; Pedro Pereira Lima de Moraes R\$ 2.483,70; Pedro Primo Petri R\$ 20.491,00; Rafael Cândido da Silva R\$ 42.479,15; Rafael Cunis Vilela R\$ 36.942,66; Rafael Donizetti de Souza R\$ 24.749,77; Railson Carlos Lopes Xavier R\$ 28.938,68; Raimundo Rodrigues dos Santos R\$ 32.200,96; Raulindo Santana Silva de Jesus R\$ 13.322,12; Reginaldo Gomes da Silva R\$ 772,66; Reginaldo Miranda Borges R\$ 67.064,36; Reinaldo Pereira Martins R\$ 22.669,80; Reinaldo Rodrigues de Carvalho R\$ 374,80; Renata Aparecida Farra Rodrigues R\$ 48.761,85; Renata de Souza R\$ 21.402,44; Renata Paula Destro Bizzio R\$ 50.477,02; Renato Aparecido Anaconi R\$ 39.863,39; Renato Ferrari R\$ 4.242,31; Renivaldo Gomes Oliveira R\$ 22.732,03; Rita Rosana Montenegro R\$ 4.058,52; Rivalta de Barros Advogados Associados R\$ 56.048,12; Roberto Carlos Santos R\$ 22.165,99; Roberto de Jesus Carvalho R\$ 19.884,32; Roberto dos Santos R\$ 12.355,30; Roberto Elias Ribeiro R\$ 36.408,44; Roberto Rodrigues da Silva R\$ 4.705,14; Rodrigo Antonio Armelino R\$ 35.467,85; Ronaldo dos Santos R\$ 21.774,61; Rorivaldo Oscar R\$ 39.935,00; Rosalina Santos Gonçalves R\$ 14.888,20; Roselene de Almeida Correia R\$ 18.629,46; Roselene Honorato Iria R\$ 5.313,83; Rosemaria Ferreira de Almeida R\$ 9.176,38; Rotildo Polido R\$ 23.737,02; Samuel Cândido da Silva R\$ 48.761,85; Sandro Raimundo da Silva R\$ 57.366,88; Sebastião Alves da Costa R\$ 25.928,87; Sebastião Carlos do Couto R\$ 28.390,96; Sebastião Luiz Ribeiro R\$ 57.366,88; Sebastião Moreira de Oliveira R\$ 34.357,38; Sebastião Siverino Goveia R\$ 23.985,82; Sérgio Alves R\$ 27.849,10; Sergio Aparecido Sitta R\$ 19.994,58; Sérgio Luis Araujo R\$ 23.238,38; Sergio Rocha Lima R\$ 44.491,77; Sérgio Rodrigues de Oliveira R\$ 24.866,48; Sidnei Coito dos Santos R\$ 10.326,55; Siudes do Nascimento Rodrigues R\$ 6.470,31; Silas da Cruz Silva R\$ 16.865,13; Silvio César Pereira R\$ 29.018,19; Simone de Cássia Oliveira Ribeiro R\$ 20.057,91; Sinvaldo Correia Sena R\$ 20.434,47; Taninho Cereso Pereira de Sousa R\$ 7.234,06; Teones Alecrim da Silva R\$ 26.053,67; Tiago Alves R\$ 15.444,99; Tiago Leonel Ribeiro R\$ 12.705,76; Vagner Aparecido Cordeiro R\$ 25.537,00; Valdeci Antonio da Silva R\$ 2.493,68; Valdeci da Silva R\$ 14.403,56; Valdeci Lima da Silva R\$ 7.426,83; Valdeci Marcos R\$ 3.554,27; Valdeci Martins de Almeida R\$ 48.761,85; Valdeci Rodrigues Ramos R\$ 48.761,85; Valdecir Garcia R\$ 45.318,67; Valdecir Vieira R\$ 57.366,88; Valdemar do Nascimento R\$ 36.801,93; Valdemar Sabino de Novaes R\$ 12.814,33; Valdemir Bispo dos Santos R\$ 48.761,85; Valdevino Silva de Azevedo R\$ 42.709,32; Valdez Oliveira de Carvalho R\$ 23.288,14; Valdir Aparecido Petri R\$ 57.366,88; Valdir Luiz R\$ 48.761,85; Valdirene Aparecida Paulim R\$ 17.865,39; Valdomiro Paulo Pereira R\$ 75.048,25; Valério Gonzaga Souza R\$ 63.040,53; Valmir da Silva Alves R\$ 44.220,69; Valmir Pinheiro Gomes R\$ 57.366,88; Valter Vicente Esbrolia R\$ 35.382,60; Vanderlei Mariano dos Santos R\$ 43.448,65; Vanderlei Roncoletta R\$ 52.023,79; Vanderley Batista de Oliveira R\$ 18.484,93; Vanderlino Antonio Lopes R\$ 34.070,82; Vando Pereira Barbosa R\$ 57.366,88; Vanivaldo da Silva Azevedo R\$ 41.612,32; Vera Lúcia Maria dos Santos Silva R\$ 2.856,63; Vicente Pedro de Alencar R\$ 15.470,99; Vilmar de Almeida R\$ 30.010,30; Vivian Daniela Trindade de Mello R\$ 6.314,26; Wagner Fávaro R\$ 42.646,71; Wagner Marcondes R\$ 35.465,17; Weber Gustavo Cruz R\$ 44.849,18; Welton Donizete Borges R\$ 20.742,93; Weverton Fernandes Monção Muniz R\$ 36.959,88; Willian da Rocha Santana R\$ 18.795,73; Willian Daniel Couto R\$ 15.968,68; Wilson Alves R\$ 38.267,29; Wilson Donizete Nicolau R\$ 26.015,79; Wilson Moreira R\$ 26.851,84; Wilson Pereira dos Santos R\$ 46.346,21; Wilson Rodrigues Moraes R\$ 18.175,75; Wilson Vicente de Souza R\$ 31.536,28; Wilton Antonio da Silva Pereira R\$ 27.242,19. Créditos Extraconcursais Gravados com Direito Real de Garantia (art. 84, inciso I-E c/c art. 83, inciso II, Lei nº 11.101/05) = R\$ 8.343.277,02 Callao Partners Ltda. R\$ 8.044.500,00; BRD Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda. (Crédito cedido: HSH Nordbank Ag. New York Branch) R\$ 298.777,02. Créditos Extraconcursais Tributários (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101/05) = R\$ 30.849.019,17; Acordo a ser cumprido com a Fazenda do Estado de São Paulo R\$ 11.439.627,91; Município de Nuporanga R\$ 1.057,57; Prefeitura Municipal de Sertãozinho R\$ 134.091,26; Acordo a ser cumprido com a União Federal Fazenda Nacional R\$ 19.274.242,43. Créditos Extraconcursais Quirografários (art. 84, inciso I-E, c/c art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/05) = R\$ 15.749.816,13: 1ª Vara Trabalhista de Sertãozinho/SP R\$ 14.936,44; 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho/SP R\$ 18.909,10; Adeildo Bispo dos Santos R\$ 20.913,24; Ademilson Souza Ferreira R\$ 785,17; Adriano José de Castro R\$ 11.304,59; Adriano Vieira R\$ 71.414,97; Aldo Souza da Silva R\$ 18.519,29; Alex Antonio Pereira da Silva R\$ 514,58; Amarildo Aparecido Fernandes R\$ 40.765,20; André Antonio da Silva R\$ 39.680,96; André Antonio Pimenta R\$ 63.315,30; André Aparecido Penha R\$ 73.463,26; Antonio Carlos Custódio R\$ 31.964,61; Antonio Carlos Silva R\$ 11.663,91; Antonio Carlos Spanger R\$ 16.855,34; Antônio Carlos Tonetti R\$ 96.510,15; Antonio Galhardim R\$ 38.715,40; Antonio Manoel Ramos Junior (Advogado) R\$ 7.651,08; Antonio Sérgio Perez R\$ 799.473,03; Aparecida Luzia Ramachotti R\$ 250.285,46; Art Aratrop Industrial Comercial Importação e Exportação Ltda. R\$ 45.016,74; Carlos Alberto Borges R\$ 34.299,80; Carlos Roberto de Jesus R\$ 4.121,75; Carlos Torres de Oliveira R\$ 12.639,03; Cesar Francisco Bento R\$ 39.332,65; Cícero de Souza Barbosa R\$ 97.869,37; Claudemir Antonio Souza R\$ 98.992,65; Claudinei Cardoso R\$ 31.722,66; Claudinei Izildinho Piovezan R\$ 54.635,31; Clemente Pereira Silva Neto R\$ 42.968,18; Clodoaldo Donizeti de Souza R\$ 16.645,09; Creomar Torres Peres R\$ 323.639,89; Cristian Jober Siqueira/Perito R\$ 37.113,93; Cristiano da Silva Rodrigues R\$ 12.422,54; Darci Vieira R\$ 86.276,69; Darmy Lúcio de Souza R\$ 38.321,02; Deirton Moreira da Silva R\$ 56.383,93; Devanir Marques Mansão R\$ 6.081,32; Divino de Faria Ferreira R\$ 199.380,69; Donizete Aparecido Reis R\$ 750,15; Eder Antonio do Nascimento R\$ 11.895,15; Eduardo da Silva Dutra R\$ 720.734,96; Eliandro Teixeira Borges R\$ 20.337,57; Eliane Pereira dos Santos R\$ 203,01; Ernest & Young Serviços Tributários S/S R\$ 132.812,58; Espolio de Adilson Rech R\$ 4.349,18; Espolio de Edileuza Fernandes Rodrigues Elias R\$ 529.645,77; Espolio de Edvaldo Sacramento Nascimento R\$ 91.852,16; Espólio de José Carlos Baldicerra R\$ 179.291,71; Eudes do Nascimento Almeida R\$ 354.062,78; Eunice Maria dos Santos Flávio R\$ 105.243,75; Everaldo Aparecido Rútula R\$ 42.476,57; Ezeiza Maria Norcezzi Kunzle (Perita) R\$ 17.574,06; Fábio Eduardo de Laurentiz (Advogado) R\$ 168.824,05; Francisco da Cruz Sobral R\$ 4.783,92; Francisco Ferreira Landin R\$ 58.171,43; Francisco Moraes R\$ 5.891,94; Geraldo Barros Machado de Souza R\$ 23.333,60; Gilberto Antonio Ferreira R\$ 98.532,19; Gilson Donizete Nicolau R\$ 49.009,35; Hamilton Pedreschi Chaves R\$ 1.426,20; Horelio Ribeiro do Nascimento R\$ 25.429,74; Igor Bergo Dias (Perito) R\$ 1.479,12; Ismar Belan R\$ 65.991,10; Ivo Lopes da Silva R\$ 52.583,86; Jailton dos Santos Araújo R\$ 18.538,48; João Alves R\$ 11.059,80; João Aparecido Zangroci R\$ 31.347,63; João Batista da Silva R\$ 9.927,55; João Clarindo Pereira Neto R\$ 2.743,36; João Donizeti da Cruz R\$ 88.551,98; João Jesus Ferreira R\$ 64.391,70; João Paulo da Silva R\$ 101,44; João Vicente

Tiglia R\$ 72.809,83; Joaquim Martins de Vasconcelos R\$ 44.154,59; José Antônio Galli R\$ 1.194.565,10; José Antonio Vieira dos Santos R\$ 6.494,83; José Aparecido Barboza R\$ 1.535.821,38; José Ardengue R\$ 14.254,72; José Arnaldo Maciel R\$ 8.468,94; José Carlos Molina Dezotti R\$ 987,51; José Eduardo David R\$ 94.257,16; Jose Luis dos Santos R\$ 427.587,61; José Mauro Marques Ferreira e outros R\$ 170.415,10; José Orlando Oliveira da Silva R\$ 55.825,59; José Roberto Terra ME R\$ 40.126,84; Josias da Silva Lourenço R\$ 92.102,09; Karine Andrucicoli R\$ 17.505,81; Lademir José Capelotto R\$ 188.018,05; Lairton Moreira R\$ 2.345,51; Leonilo de Jesus Martins R\$ 195.149,01; Luciano do Nascimento R\$ 188.169,24; Luis Henrique Armelino R\$ 4.989,71; Luis Henrique Ferrare Nhezoto R\$ 23.478,83; Luis Santos da Silva R\$ 12.388,29; Magno da Silva R\$ 29.399,42; Marcelo Barbosa R\$ 383.697,82; Márcio Rodrigo dos Santos Genovez (Perito) R\$ 3.966,88; Marcio Sérgio Paulino R\$ 21.863,17; Marcos Alexandre Silva R\$ 16.539,82; Marcos Antonio de Faria R\$ 2.172,03; Marcos Aparecido Couto Sbroglia R\$ 12.171,73; Marcos Martiniano da Silva R\$ 60.974,75; Niliomar Rosa de Almeida R\$ 811.625,01; Osvaldo Luiz Rodrigues R\$ 114.996,73; Paulo Cezar Garcia R\$ 23.081,12; Pedro Paulo Borges R\$ 4.094,69; Prefeitura Municipal de Sertãozinho R\$ 2.555,08; Reginaldo Miranda Borges R\$ 1.047.790,05; Renata Aparecida Farra Rodrigues R\$ 66.311,79; Rivalta de Barros Advogados Associados R\$ 644.971,91; Roger Fabrício Pelorca R\$ 4.208,92; Ruff Cj Distribuidora de Petróleo Ltda. R\$ 44.352,04; Samuel Cândido da Silva R\$ 105.356,06; Sandro Raimundo da Silva R\$ 34.766,01; Sebastião Luiz Ribeiro R\$ 29.779,41; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI R\$ 47.223,43; Sidney Perez R\$ 134.391,87; Totvs S/A R\$ 459.556,20; Valdeci Rodrigues Ramos R\$ 11.110,13; Valdecir Martins de Almeida R\$ 95.386,47; Valdecir Vieira R\$ 35.335,27; Valdelice Maria da Silva R\$ 1.757,36; Valdemir Bispo dos Santos R\$ 9.942,75; Valdir Aparecido Petri R\$ 362.298,48; Valdir Luiz R\$ 78.698,57; Valdomiro Paulo Pereira R\$ 298.049,36; Valério Gonzaga Souza R\$ 390.518,86; Valmir Pinheiro Gomes R\$ 6.794,57; Vando Pereira Barbosa R\$ 105.310,47. Créditos Extraconcursais Subquirográficos (art. 84, inciso I-E, c/ art. 83, inciso VII, Lei nº 11.101/05) = R\$ 464.446,15: Abel de Magalhães Ribeiro R\$ 408,70; Adahil Alves de Araujo R\$ 78,50; Ademilson Souza Ferreira R\$ 166,13; Ademir Aparecido da Silva R\$ 6.718,80; Adriano de Sousa Leme R\$ 1.379,91; Adriano Emílio dos Santos R\$ 83,38; Adriano José da Silva R\$ 948,74; Aguinaldo Chaves R\$ 149,88; Alexsandra Gomes da Silva R\$ 27,89; Ana Maria de Almeida R\$ 2.344,36; Ana Rosa Aparecida da Silva R\$ 2.549,75; Anadir Batista de Oliveira R\$ 2.336,50; André Gessi de Oliveira R\$ 5,37; André Luis Selani R\$ 10.890,25; André Luiz Reis R\$ 2.789,53; André Rodrigues Figueiredo R\$ 142,79; André Vicente de Andrade R\$ 1.305,27; Angela Maria de Andrade Cavalcanti R\$ 1.181,18; Antonia Lucia de França Pereira da Silva R\$ 92,26; Antonio Bernardino dos Santos R\$ 2.952,11; Antonio Carlos Silva R\$ 1.954,33; Antonio da Silva R\$ 84,54; Antônio Eduardo Cunis R\$ 1.741,97; Antonio Fernandes Rodrigues Leandro R\$ 1.176,59; Antonio Galhardim R\$ 234,92; Antonio José de Oliveira R\$ 3.126,18; Antônio José do Nascimento Rocha Filho R\$ 1.320,75; Antonio Lázaro de Arruda R\$ 1.101,33; Antonio Leonardo Bilialba R\$ 4.525,36; Antonio Osvaldo de Araújo Lemos R\$ 96,25; Antonio Souza Ferreira R\$ 198,92; Aparecido Bernardo de Sousa R\$ 1.823,16; Aparecido Juvenal R\$ 2.946,50; Bruno Fernandes Zechin R\$ 2.898,19; Carlos Henrique Viana R\$ 5.946,24; Caroline Daniele Beserra R\$ 3.975,98; Célio Ferreira Muniz R\$ 1.175,07; Cesar Francisco Bento R\$ 214,21; Claudinei Lopes Pereira R\$ 2.737,30; Clodoaldo José da Silva R\$ 4.625,11; Cristiano da Silva Rodrigues R\$ 13.062,25; Damião Nogueira Tiburtino R\$ 2.636,35; Daniel da Silva R\$ 3.067,34; Daniel Oliveira de Carvalho R\$ 514,69; Deirton Moreira da Silva R\$ 17.458,39; Diran Alves de Souza R\$ 1.388,46; Durvalino Machado Borges R\$ 1.864,44; Edgar Pereira Araujo R\$ 19,09; Edinaldo Alves do Nascimento R\$ 518,10; Edson Alves dos Santos R\$ 510,36; Elias Cardoso de Souza R\$ 384,56; Eliete Maria de Jesus Almeida de Jesus R\$ 2.404,73; Espolio de Djalma Rodrigues de Almeida R\$ 962,05; Espólio de José Antonio da Silva I R\$ 6.239,42; Fábio Henrique Pereira da Silva R\$ 280,38; Francisca da Silva Pereira R\$ 1.792,65; Francisco da Cruz Sobral R\$ 2.711,66; Francisco Elieudo do Nascimento Bernardo R\$ 2.739,15; Francisco Simeão dos Reis Neto R\$ 166,60; Frank Smar José Belan R\$ 1.845,63; Geovani Santos Lima R\$ 716,35; Geraldo Magela da Silva R\$ 174,91; Helcio Luiz Camoleze R\$ 4.417,39; Jair Aparecido Paulino R\$ 194,11; Jair Martins dos Santos R\$ 1.435,70; Jeferson dos Santos Luiz R\$ 135,18; João Augusto Schiavinato R\$ 352,58; João Batista Nunes R\$ 2.267,01; João Rodrigues de Carvalho R\$ 624,27; Joaquim Rodrigues Coelho R\$ 767,14; Joel Pereira da Silva R\$ 149,32; José Ailton da Silva Felix R\$ 97,02; José Antônio Galli R\$ 131.276,51; José Antonio Vieira dos Santos R\$ 175,15; José Cardoso Henrique R\$ 82,06; José Carlos da Silva R\$ 1.909,75; José Carlos de Oliveira R\$ 9.984,77; José da Cunha Pereira R\$ 499,07; José de Jesus Vieira Felix R\$ 86,79; José dos Santos Rodrigues R\$ 507,61; José Luiz dos Santos R\$ 1.148,11; José Manoel Ferreira R\$ 2.180,56; José Milton dos Santos R\$ 67,14; José Paulo Villalta R\$ 2.306,52; José Rodrigues Chaves R\$ 2.821,66; José Sandro Santos de Melo R\$ 152,15; José Santos Luz R\$ 2.696,15; Josely Bispo Lisboa R\$ 1.099,00; Josiane Cristina Rubin R\$ 1.573,17; Josimar da Silva Aguiar R\$ 1.490,52; Juliana Cristina Gervásio R\$ 2.862,87; Katia Maria Pacheco dos Santos R\$ 2.102,41; Laurindo Oliveira Gonçalves R\$ 642,13; Leonardo Scatolini R\$ 2.930,14; Leonilo de Jesus Martins R\$ 236,84; Lorivaldo Braga da Silva R\$ 2.135,63; Lourivaldo Pereira dos Santos R\$ 325,31; Luciano Alves Moreira R\$ 1.060,75; Lucinei Jesus da Silva R\$ 2.708,34; Luis Henrique Ferrare Nhezoto R\$ 8.554,97; Luiz Batista de Souza R\$ 6.700,17; Luiz Carlos Anastácio R\$ 7.731,97; Luiz Felix da Conceição R\$ 2.039,41; Luiz Renato Vieira da Silva R\$ 3.376,03; Marcos Alexandre Silva R\$ 1.607,32; Marcos Cardoso R\$ 114,44; Marcos Roberto Mantovani R\$ 3.201,27; Maria Geralda Bastos R\$ 199,03; Maria Martins de Oliveira R\$ 2.069,79; Maria Vicencia Lira Rodrigues R\$ 1.266,95; Marilene Maria de Oliveira R\$ 1.246,17; Mateus Ferreira de Melo R\$ 2.820,45; Mauri Cardoso de Souza R\$ 936,14; Maycon Donizetti Vieira R\$ 227,85; Milton Aleixo Pereira Junior R\$ 2.688,31; Milton Moreira R\$ 8.234,79; Município de Nuporanga R\$ 12,22; Neri Aparecido Ribeiro R\$ 227,85; Otellini Ferreira da Silva R\$ 10.756,26; Paulo Roberto Firmino R\$ 11.047,16; Pedro Pereira Lima de Moraes R\$ 642,37; Prefeitura Municipal de Sertãozinho R\$ 1.446,11; Rafael Cândido da Silva R\$ 9.246,01; Raimundo Rodrigues dos Santos R\$ 92,07; Reginaldo Gomes da Silva R\$ 77,26; Reginaldo Lima Cavalcante R\$ 1.202,73; Reinaldo Pereira Martins R\$ 3.054,98; Ronaldo dos Santos R\$ 4.508,41; Rorivaldo Oscar R\$ 136,61; Rosalina Santos Gonçalves R\$ 3.104,50; Ruth Neudielle Pontes Pereira da Cruz R\$ 599,20; Serv.Nac. Aprendizagem Indl. SENAI R\$ 6.705,01; Sieudes do Nascimento Rodrigues R\$ 2.617,01; Totvs S/A R\$ 9.107,02; Valmir Pinheiro Gomes R\$ 5.648,98; Valtter Aparecido Rosa Filho R\$ 512,98; Valtter Schiavinato R\$ 1.489,75; Vanderlei Roncoletta R\$ 201,48; Vanderlei Roncoletta R\$ 2.283,43; Vera Lúcia Maria dos Santos Silva R\$ 1.467,66; Vera Lúcia Xavier dos Santos R\$ 1.124,35; Wellington Aparecido de Araújo R\$ 1.990,91; Weverton Fernandes da Monção Muniz R\$ 6.528,05; Wilson Vicente de Souza R\$ 188,13. CRÉDITOS CONCURSAIS (art. 83, Lei nº 11.101/05) = R\$ 53.838.436,92: Créditos Concursais Trabalhistas (art. 83, inciso I, Lei nº 11.101/05) = R\$ 4.405.153,55: Adauto Ferreira Landin R\$ 41.507,79; Adelson Rodrigues da Silva R\$ 22.459,67; Ademar Rech R\$ 58.459,10; Adenilson de Oliveira R\$ 1.865,09; Adenilson Rech R\$ 6.354,45; Adilson Gonçalves Teixeira Braga R\$ 64.086,92; Adimar Luiz dos Santos R\$ 20.604,02; Adriano Luciano da Silva R\$ 34.771,92; Adriano Mendes do Nascimento R\$ 26.497,49; Agnaldo José Trindade R\$ 40.905,32; Alessandro Gomes R\$ 19.499,15; Almir Pereira da Silva R\$ 12.741,48; Alziro Aparecido Marcondes R\$ 38.541,38; André Luis Romeu R\$ 27.487,51; Antonio Batista Reis R\$ 4.582,41; Antonio Cesar Macedo R\$ 48.794,94; Antonio Ferreira dos Santos R\$ 17.987,76; Antonio Henrique da Silva R\$ 78.976,10; Antonio Lúcio Teadolino R\$ 43.123,14; Arimatea Oliveira do Nascimento R\$ 46.665,55; Aparecido de Oliveira R\$ 42.734,34; Aparecido Ferreira R\$ 118.200,00; Augusto Stefanelli R\$ 108.931,58; Buranello e Passos Advogados R\$ 118.200,00; Carmozino Antonio de Andrade R\$ 26.260,82; Cassiano dos Reis R\$ 8.686,24; Celso Martiniano da Silva R\$ 6.740,23; Daniel Gonçalves de Souza R\$ 118.200,00; Denivaldo Gonçalves de Freitas R\$ 21.269,25; Domingos do





Nascimento Pereira R\$ 37.572,30; Edilson Benedito dos Santos R\$ 47.619,52; Edilson Lopes da Silva R\$ 32.813,19; Edson Salviano R\$ 92.438,86; Edvar Xavier de Oliveira R\$ 118.200,00; Eli Cardoso de Souza R\$ 52.712,17; Elizeu Faria R\$ 9.152,06; Elizeu Marques Brites R\$ 118.200,00; Espólio de Adailson Ricardo de Faria R\$ 55.015,51; Espólio de Amadeu Perez Canela R\$ 77.578,93; Fernando Bonfleur R\$ 89.522,92; Fernando Charli dos Santos R\$ 5.452,96; Francisco de Souza Ribeiro R\$ 118.200,00; Gilmar Carvalho Neto R\$ 25.172,51; Helio Marcondes R\$ 9.259,06; Ilzaete Costa R\$ 19.077,74; Ismar Rodrigues Ferreira R\$ 12.881,12; Jair Luz Oliveira R\$ 10.763,65; João Aparecido Alexandre R\$ 23.859,90; João Batista de Melo R\$ 24.416,75; João Gomes Carneiro R\$ 3.428,55; José Antonio Pereira R\$ 31.316,41; José Carlos Rodrigues R\$ 6.372,34; José Carvalho R\$ 20.239,78; José Ferreira da Silva R\$ 9.177,32; José Francisco Ribeiro R\$ 66.031,65; Jotael Santos Silva R\$ 15.929,90; Juarez Cassiano R\$ 39.374,69; Leite, Tosco e Barros Advogados Associados R\$ 118.200,00; Luiz Carlos Simões R\$ 7.371,51; Manoel Veiga dos Santos R\$ 30.008,49; Marcos Antonio de Mello R\$ 118.200,00; Marcos Donizete da Silva R\$ 81.001,11; Maria Ap. da Silva Cabral Martins R\$ 83.488,99; Marina Ananias da Silva R\$ 15.060,48; Mario Marfiso Citta (\*) R\$ 83.422,37; Mário Nicolau R\$ 100.415,15; Mauro Celestino da Silva R\$ 85.814,22; Milton dos Santos R\$ 118.200,00; Ney Alves Catule R\$ 2.337,72; Oswaldo Pereira R\$ 77.840,48; Patrícia Aparecida A. Francisco Ferreira R\$ 118.200,00; Reidinélio Trindade Nascimento R\$ 26.122,43; Reinaldo Antonio do Nascimento R\$ 33.373,60; Roberto Augusto de Castro R\$ 118.200,00; Roberto Carlos Marinho R\$ 74.450,06; Rogério Chaves dos Santos R\$ 60.356,87; Rogério Moreli R\$ 59.954,41; Roseverte Rodrigues Cambuy R\$ 4.254,54; Sebastião Tavares R\$ 87.477,77; Sérgio Henrique Navarro da Silva R\$ 10.507,53; Sinvaldo Souza Rego R\$ 26.657,02; Usina Bazan S/A R\$ 358.226,48; Valdir de Moura R\$ 49.359,48; Valdison Batista de Oliveira R\$ 40.239,08; Waldeci Alves da Rocha R\$ 4.239,92; Zebélio Pereira da Silva R\$ 15.260,40. Créditos Concursais Gravados com Direito Real de Garantia (art. 83, inciso II, Lei nº 11.101/05) = R\$ 49.433.283,37: Agropecuária Bazan R\$ 5.000.000,00; Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga Ltda. R\$ 3.361.055,45; BRD Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda. (crédito cedido: HSH Nordbank Ag. New York Branch) R\$ 1.072.227,92; TGC Trading Ag. R\$ 40.000.000,00. Total Geral = R\$ 165.239.085,99 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 09 de dezembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº: 1001230-49.2022.8.26.0597  
Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação  
Requerente: Jéssica Caroline Puci  
Requerido: Maria Silma Pereira de Sousa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS

Posto isso, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito e JULGO PROCEDENTE a ação de interdição movida por Jéssica Caroline Puci em face de Maria Silma Pereira de Sousa para decretar a interdição de Maria Silma Pereira de Sousa, portador do RG nº 34589444-3 e CPF nº 11610313836, filho(a) de Antônio Vieira de Sousa e Laurinda Ferreira do Nascimento, nascido(a) aos 16.11.1964, natural de Nova Mógica/MG, declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, nomeando como curador(a) seu(ua) filha Jéssica Caroline Puci, portador(a) do RG nº 48952948-3 e CPF nº 41724044800, filho(a) de Jorge Luiz Puci e Maria Silva Pereira de Souza Puci, nascido(a) aos 11.11.1992, em Nuporanga/SP, ficando o(a) curador(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da pessoa interditanda se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio. Por conseguinte, confirmo a decisão que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência.

Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Sertãozinho/SP, acompanhada da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO OFÍCIO, a ser encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do Comunicado CG nº 686/2014.

No mais, registre-se a presente sentença, na forma do art. 93, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.015/73.

Esta sentença servirá como TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, para todos os fins legais.

Sem honorários advocatícios de sucumbência, por se tratar de jurisdição voluntária e de ajuizamento necessário para a regularização da situação civil da parte requerida, em seu benefício.

Arbitro os honorários do curador especial nomeado em 100% do valor da tabela. Expeça-se certidão após o trânsito em julgado.

Proceda ao levantamento dos honorários do(a) Perito(a) nomeado(a) por este juízo, com urgência.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem os autos.

Publique. Intime. Cumpra.

Sertãozinho, 04 de setembro de 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

SENTENÇA-EDITAL

Processo nº: 1008548-49.2023.8.26.0597  
Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência  
Requerente: Kátia Cilene Silva do Nascimento  
Requerido: Samuel do Nascimento Carlos  
JUSTIÇA GRATUITA